

LEMEPREV



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 12

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, **LIGIA ANTONIA DELLA LIBERA GIZOTTI**, CPF nº 017.233.178-10, no cargo de Professor I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível 3, Grupo PEB I, Anexo III da tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 635 de 03/04/2012; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30 ambos da Lei Complementar nº 565 de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2013.

Leme/SP, 07 de maio de 2013.


CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

